

24  
CONVÊNIO ER FRANCA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANONIMA E  
ESTATUTO SOCIAL

**MASTER SECURITIZADORA S.A**

**Data, hora e local:** 12 de fevereiro de 2026, as 10:00 (dez) horas na sede social, localizada na Rua Viana de Castelo, 300, Jardim Maria Clara, Guarulhos/SP, CEP: 07.161-743.

**Convocação:** Os acionistas foram convocados por Carta Convite, entregue em 12 de janeiro de 2026, estando assim dispensada da convocação por Edital segundo § 4º do artigo 124 Lei 6.404/76, sendo recolhida assinatura de todos no livro de presença.

**Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante.

**Composição da mesa:** Reuniram-se os acionistas da sociedade **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, e **DHEMÍTREA ASNUTH**. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade, **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, que aceitando a incumbência, convidou a **DHEMÍTREA ASNUTH**, para secretariá-lo, no qual aceitei e assim constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

**Ordem do Dia e Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia de Constituição da Sociedade **MASTER SECURITIZADORA S.A** e por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

1) **Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social** – Dando Início aos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da mesa submeteu-se à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **MASTER SECURITIZADORA S.A** a ter redação estabelecida no Anexo I, ao final das deliberações desta Ata.

2) **Boletins de Subscrição das Ações** – Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos:

**Boletim de Subscrição I** – **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, em União Estável, nascido em 19 de junho de 1981, empresário, portador do RG sob nº 8742666 expedido pela SDS/PE e CPF sob nº 418.761.438-94, residente e domiciliado na Rua Bonsai, 220, Apartamento 12, Residencial e Comercial Guarulhos, Guarulhos/SP, CEP: 07.178-680; **DHEMÍTREA ASNUTH**, brasileira, em União Estável, nascida em 03 de março de 1991, do lar, portadora do RG sob nº 48.547.551-0 expedido pela SSP/SP e CPF sob nº 391.834.018-06, residente e domiciliada na Rua Bonsai, 220, Apartamento 12, Residencial e Comercial Guarulhos, Guarulhos/SP, CEP: 07.178-680;

**Ações subscritas:** 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Percentual de integralização das Ações: 60% (sessenta por cento) **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA** e 40% (quarenta por cento) **DHEMÍTREA ASNUTH**.

3) **Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores.** Os acionistas aprovaram a eleição de **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, como **Diretor Presidente**, já qualificado acima. Com mandato de até 03 (três) anos, com início em 12 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2029.

4.1 – Caberá à Assembleia Geral a fixação da remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global,

cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

4.2 – Os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio.

5) – Endereço da sede: Rua Viana de Castelo, 300, Jardim Maria Clara, Guarulhos/SP, CEP: 07.161-743.

6) – Descrição da integralização do capital social – Foi declarado que o capital social de R\$ 10.000 (dez mil reais), integralizado neste ato o equivalente a 10% (dez por cento) do capital em moeda corrente nacional, sendo o restante integralizado no prazo de 12 (doze) meses após o registro desta ata.

**ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposições de nenhum dos subscritores, declarou constituída a companhia, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por todos os presentes, **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, Presidente da Mesa, Diretor Presidente e acionista, **DHEMÍTREA ASNUTH**, Secretária da Mesa e acionista, fundadores da **MASTER SECURITIZADORA S.A.**, antes, porém, transcreve-se a seguir o **ESTATUTO SOCIAL** aprovado no anexo 1.

## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL

#### MASTER SECURITIZADORA S.A

##### CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

**Artigo 1º** - A **MASTER SECURITIZADORA S.A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade terá a sua sede na Rua Viana de Castelo, 300, Jardim Maria Clara, Guarulhos/SP, CEP: 07.161-743 podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional.

**Artigo 3º** - A sociedade tem como objeto:

- 1- As atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros;

- 2- As atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresa;
- 3- A aquisição, investimentos e securitização de quaisquer direitos creditórios de título e valores mobiliários lastreados em direitos de crédito;
- 4- A aquisição, securitização de quaisquer direitos de crédito imobiliários e de títulos valores mobiliários lastreados em direitos de créditos imobiliários.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital da Companhia é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado nesse ato o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em moeda corrente e o valor remanescente no prazo de 12 (doze) meses.

**Parágrafo Primeiro** – Os acionistas terão direito de preferências para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem.

**Parágrafo Segundo** – A cada ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleia Gerais.

**Parágrafo Terceiro** – Os aumentos de capital social advindo de capitalização de lucros reservas não acarretarão aumento na quantidade de ações representativas do capital.

**Artigo 6º** - A propriedade das ações de Sociedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações” e a Sociedade somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, sendo cobrados deste os respectivos custos.

**Parágrafo Único** – As cautelas ou certificados de ações, quando emitidos, serão assinados por 01 (um) Diretor ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador da Sociedade, ou por 2 (dois) procuradores com poderes especiais.

## **CAPÍTULO III – DAS ASSEMBLÉIAS**

**Artigo 7º** - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e as Extraordinárias sempre que necessário, seja em função dos interesses da Sociedade, ou de disposição deste Estatuto, ou quando a legislação aplicável assim exigir.

**Artigo 8º** - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente ou seu substituto e presididas pelo Diretor Presidente ou, na ausência, pelo seu substituto, ou na ausência de ambos, pelos acionistas que na ocasião forem escolhidos por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia indicará o Secretário dentre os presentes.

**Artigo 9º** - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleia Gerais os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 03 (três) dias antes da data marcada para sua realização.

**Artigo 10º** - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

**Artigo 11º** - Compete privativamente às Assembleias Gerais deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Quaisquer modificações e/ou reformas do estatuto social da Sociedade, inclusive, mas sem limitação, o aumento e a redução do capital social e as alterações no objeto social;
- b) Eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da diretoria e conselho fiscais da Sociedade, ressalvados os casos previstos em lei;
- c) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- d) Aprovação da operação de cisão, fusão, incorporação, liquidação, e dissolução da Sociedade;
- e) Autorização para emissão de debêntures e partes beneficiárias;
- f) Constituição de ônus reais e prestação de quaisquer garantias em nome da Sociedade ou relativos a obrigação de terceiros
- g) Aquisição, alienação ou oneração de participação em outras sociedades.

#### **CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 12º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por no mínimo 1 (um) Diretor, acionista ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas, para um mandado de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Incumbirá à Assembleia Geral fixar as remunerações globais anuais dos administradores.

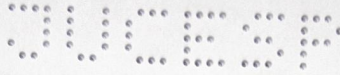
**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral deverá indicar dentro os membros da Diretoria o Diretor Presidente.

**Artigo 13º** - Em caso de vacância, ausência e ou impedimento de um dos cargos da Diretoria, será convocada imediatamente uma Assembleia Geral para eleger o substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**Artigo 14º** - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, seja por lei ou pelo presente Estatuto da Sociedade, é atribuída competência à Assembleia Geral. Seus poderes e obrigações incluem, mas não estão limitados, entre outros, aos seguintes:

- a) Zelar pela observância da lei deste Estatuto;
- b) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- c) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- d) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;
- e) Distribuir, entre seus membros, as funções de administração da Sociedade;
- f) Preparar e apresentar demonstrações financeiras e orçamento anuais e trimestrais à Assembleia Geral dos acionistas.

**Parágrafo Único** – A venda, permuta, transferência ou alienação por qualquer forma, ou a hipoteca, penhor ou constituição de ônus de qualquer outra espécie sobre bens imóveis e/ou marcas, patentes, concessões, permissões, licenças e registros públicos sobre produto ou



processo de produção da Sociedade depende da autorização e aprovação dos acionistas representando a maioria do capital votante em assembleia geral. A venda, permuta, transferência ou alienação de bens móveis da Sociedade deve ser aprovada em Reunião de Diretoria.

**Artigo 15º** - Competente aos Diretores da sociedade:

**Parágrafo Primeiro** – Compete a qualquer Diretor em conjunto ou isoladamente: a) representar a Sociedade ativa ou passivamente em qualquer juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais e/ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; b) assinar documentos e outro papéis de rotina de Sociedade; c) representará a sociedade perante Receita Federal do Brasil.

**Parágrafo Segundo** – Compete a qualquer Diretor em conjunto ou isoladamente: a) assinatura de escrituras de qualquer natureza; b) letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, endosso, destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; c) contrato geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para Sociedade ou que exonerem de obrigações para os terceiros; d) negociação, desistência ou a renúncia de direitos.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer Diretor em conjunto ou isoladamente, poderá outorgar procuração específica a um Diretor, desde que investidos em especiais e expressos poderes, pelo máximo de 1 (um) ano.

**Artigo 16º** - As procurações serão outorgadas em nome da Sociedade por qualquer Diretor em conjunto ou isoladamente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado, no máximo, a 1 (um) ano.

**Artigo 17º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionários que a envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

**Artigo 18º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 3 (três) dias, e somente será instalada com a presença da maioria de seus membros em exercício.

**Parágrafo Único** – As deliberações de Diretoria constarão de atas lavradas em livro próprio e serão pela maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de desempate.

## CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 19º** - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente.

**Artigo 20º** - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

**Artigo 21º** - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.

**Artigo 22º** - As regras sobre constituição e atribuições do Conselho Fiscal, requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades, bem como sobre remuneração, pareceres e

representação de seus membros são as estabelecidas no Capítulo XIII da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 23º** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 24º** - No fim de cada exercício será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Dos lucros líquidos verificados será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não exercerá 20% (vinte por cento) do capital social. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, desde que tenha distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), na forma do artigo 202 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, observando o disposto do artigo 6º deste Estatuto.

**Artigo 25º** - A sociedade poderá, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, levantar balanços anuais, semestrais, ou períodos menores, e com base nelas a Diretoria deliberará sobre o pagamento de dividendos na forma da Lei, à conta dos lucros apurados em balanço anual, semestral ou em períodos menores, bem como à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Fica a Diretoria autorizada, ainda, a distribuir dividendos por conta do dividendo mínimo obrigatório referido no artigo anterior, antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, mas “ad referendum” da mesma.

**Parágrafo Único** – Observadas as disposições legais a respeito, a Sociedade poderá pagar aos seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 26º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

## CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 27º** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, e reverterão em favor da Sociedade.

## CAPÍTULO IX – FORO

**Artigo 28º** - Fica Eleito o Foro da Cidade de Guarulhos, no estado do São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer

e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

Guarulhos/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**  
*Presidente da mesa*  
*Diretor Presidente*  
*Acionista*

**DHEMÍTREA ASNUTH**  
*Secretária da Mesa*  
*Acionista*

**THIAGO RODRIGO DA COSTA**  
**CPF: 436.983.568-21**  
**OAB/SP: 440.541**

JUCESP  
1  
24 FEV 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE S/A

*Marina Centurion Dardan*  
MARINA CENTURION DARDAN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
3530068779-5

JUCESP



## Ata e Estatuto.pdf

Documento número #8d69980c-d1f3-4d65-aaa7-26dc34b313f2.

Hash do documento original (SHA256): 9e473629cd4a420037606f7f62f99d075acdb180c28e86efa76dfca131f69be2

## Assinaturas

✓ **DHEMÍTREA ASNUTH**  
CPF: 391.834.018-06  
Assinou em 12 fev 2026 às 14:05:00

✓ **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**  
CPF: 418.761.438-94  
Assinou em 12 fev 2026 às 14:04:16

✓ **THIAGO RODRIGO DA COSTA**  
CPF: 436.983.568-21  
Assinou em 12 fev 2026 às 14:05:08

## Log

- 12 fev 2026, 13:54:44 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c criou este documento número 8d69980c-d1f3-4d65-aaa7-26dc34b313f2. Data limite para assinatura do documento: 20 de fevereiro de 2026 (08:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2026, 14:01:30 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*8024 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DHEMÍTREA ASNUTH e CPF 391.834.018-06.
- 12 fev 2026, 14:01:30 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c adicionou à Lista de Assinatura: legalizai@grupocontabilizai.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO RODRIGO DA COSTA e CPF 436.983.568-21.

- 12 fev 2026, 14:01:30 Operador com email [legalizai@grupocontabilizai.com](mailto:legalizai@grupocontabilizai.com) na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682e adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*3822 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA e CPF 418.761.438-94.
- 12 fev 2026, 14:04:16 CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*3822, com hash prefixo 8cffe5(...). CPF informado: 418.761.438-94. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 14:05:00 DHEMÍTREA ASNUTH assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*8024, com hash prefixo b51415(...). CPF informado: 391.834.018-06. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.39373974299239 e longitude -46.43353871047214. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 14:05:08 THIAGO RODRIGO DA COSTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [legalizai@grupocontabilizai.com](mailto:legalizai@grupocontabilizai.com). CPF informado: 436.983.568-21. IP: 186.249.43.201. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.54050682268449 e longitude -47.40512471124024. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 14:05:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8d69980c-d1f3-4d65-aaa7-26dc34b313f2.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8d69980c-d1f3-4d65-aaa7-26dc34b313f2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**  
**MASTER SECURITIZADORA S.A**

Subscrição de 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis, pelo preço unitário de R\$ 1,00 (um real) por ação integralizada.

Foram integralizados em moeda corrente nacional nesse ato o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a 10% (dez por cento) do capital social, sendo o restante integralizado no prazo de 12 (doze) meses após o registro da ata de constituição.

SUBSCRITOR	TIPO	SUBSCRITA	INTEGRALIZADA	TOTAL (R\$)
CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, em União Estável, nascido em 19 de junho de 1981, empresário, portador do RG sob nº 8742666 expedido pela SDS/PE e CPF sob nº 418.761.438-94, residente e domiciliado na Rua Bonsai, 220, Apartamento 12, Residencial e Comercial Guarulhos, Guarulhos/SP, CEP: 07.178-680	Ordinária	6.000	600	600,00
DHEMÍTREA ASNUTH, brasileira, em União Estável, nascida em 03 de março de 1991, do lar, portadora do RG sob nº 48.547.551-0 expedido pela SSP/SP e CPF sob nº 391.834.018-06, residente e domiciliada na Rua Bonsai, 220, Apartamento 12, Residencial e Comercial Guarulhos, Guarulhos/SP, CEP: 07.178-680	Ordinária	4.000	400	400,00

Guarulhos/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**  
*Acionista Subscritor*

**DHEMÍTREA ASNUTH**  
*Acionista Subscritora*

## Boletim de Subscrição.pdf

Documento número #70654a7b-56d0-4336-bc69-ff5138d5a61c

Hash do documento original (SHA256): c5ece8511870d45ad05effd7ec71bc6c0b4d4fd697907a9e4264025f3a7cb8c9

## Assinaturas

### ✓ DHEMÍTREA ASNUTH

CPF: 391.834.018-06

Assinou em 12 fev 2026 às 14:05:00

### ✓ CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 418.761.438-94

Assinou em 12 fev 2026 às 14:04:16

## Log

- 12 fev 2026, 13:54:43 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c criou este documento número 70654a7b-56d0-4336-bc69-ff5138d5a61c. Data limite para assinatura do documento: 20 de fevereiro de 2026 (08:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2026, 14:01:30 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*8024 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DHEMÍTREA ASNUTH e CPF 391.834.018-06.
- 12 fev 2026, 14:01:30 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*3822 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA e CPF 418.761.438-94.
- 12 fev 2026, 14:04:16 CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*3822, com hash prefixo 8cffe5(...). CPF informado: 418.761.438-94. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 14:05:00 DHEMÍTREA ASNUTH assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*8024, com hash prefixo b51415(...). CPF informado: 391.834.018-06. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.39373974299239 e longitude -46.43353871047214. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

12 fev 2026, 14:05:01

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 70654a7b-56d0-4336-bc69-ff5138d5a61c.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 70654a7b-56d0-4336-bc69-ff5138d5a61c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

### Boletim de Subscrição - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

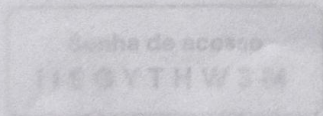
4024433c3312ab430012ac1af0263b4ada42e38386ec1f02e43e701af0718

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

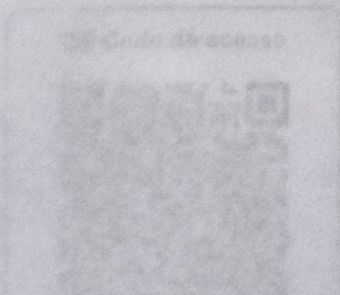
Para as instruções sobre como acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, clique aqui para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através da senha:



1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento no Clicksign.



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 10:45 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Boletim de Subscrição - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

40a4a33633bfa843001dec1af10263b4adc42e36385ec1f17cbd43d903bfd7f8

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

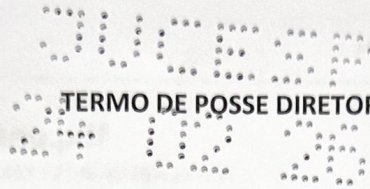
Senha de acesso  
**I I E G Y T H W 3 M**

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



## TERMO DE POSSE DIRETORIA

**CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, em União Estável, nascido em 19 de junho de 1981, empresário, portador do RG sob nº 8742666 expedido pela SDS/PE e CPF sob nº 418.761.438-94, residente e domiciliado na Rua Bonsai, 220, Apartamento 12, Residencial e Comercial Guarulhos, Guarulhos/SP, CEP: 07.178-680; nos termos da lei, o presente Termo de Posse para manifestar seu conhecimento e concordância quanto a sua nomeação para exercer o cargo de Diretor Presidente da **MASTER SECURITIZADORA S.A** com sede na Rua Viana de Castelo, 300, Jardim Maria Clara, Guarulhos/SP, CEP: 07.161-743, declarando e garantindo o quando segue:

I. Que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil:

II. Que não está impedido de exercer a administração de sociedades, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso cargos públicos, ou, ainda virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

III. Que o endereço acima referido, é indicado para o recebimento de citações, e nos termos e para os fins do § 2º, do artigo 149, da Lei 6.404/76.

Guarulhos/SP, 12 de fevereiro de 2026.

---

**CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**

## Termo de Posse Cristiano.pdf

Documento número #6363f31c-c16f-4837-87d6-47767c211c31

Hash do documento original (SHA256): 4d708ca83cebd425c0e8268c60ed3c53cfb6c2f331662fd554dcaeb3b029a409

## Assinaturas



**CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: 418.761.438-94

Assinou em 12 fev 2026 às 14:04:16

## Log

- 12 fev 2026, 13:54:43 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c criou este documento número 6363f31c-c16f-4837-87d6-47767c211c31. Data limite para assinatura do documento: 20 de fevereiro de 2026 (08:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2026, 14:01:30 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*3822 para assinar, via WhatsApp.  
Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA e CPF 418.761.438-94.
- 12 fev 2026, 14:04:16 CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*3822, com hash prefixo 8cffe5(...). CPF informado: 418.761.438-94. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 14:04:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6363f31c-c16f-4837-87d6-47767c211c31.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6363f31c-c16f-4837-87d6-47767c211c31, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 10:49 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Termo de Posse Cristiano - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

ee9efe680f48ce3f14ad1a4943c37507c547020b69d2ccd128902f86bb03db29

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**EYBVVSUNLF**

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Declaração

### Assinaturas

Eu, **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8742666, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 418.761.438-94, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **MASTER SECURITIZADORA S.A.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Viana de Castelo, 300, Jardim Maria Clara, SP, Guarulhos, CEP 07161-743, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

RG: 8742666

MASTER SECURITIZADORA S.A

## SIL.pdf

Documento número #a8a2328a-573c-4ea3-bffa-15e65a713f6c

Hash do documento original (SHA256): c40732687cd2822c5b7131b955aa2025d4a4d582f246e0694e8a99423e93a219

## Assinaturas



**CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: 418.761.438-94

Assinou em 12 fev 2026 às 14:04:16

## Log

- 12 fev 2026, 13:54:40 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c criou este documento número a8a2328a-573c-4ea3-bffa-15e65a713f6c. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2026 (13:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2026, 14:01:29 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de fevereiro de 2026 (08:43).
- 12 fev 2026, 14:01:30 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*3822 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA e CPF 418.761.438-94.
- 12 fev 2026, 14:04:16 CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*3822, com hash prefixo 8cffe5(...). CPF informado: 418.761.438-94. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 14:04:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a8a2328a-573c-4ea3-bffa-15e65a713f6c.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a8a2328a-573c-4ea3-bffa-15e65a713f6c, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 10:48 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### SFL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

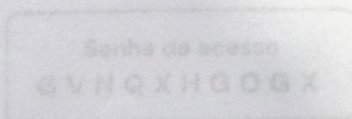
7c226854463990552cd4cc09e3ccbf600b6465e1e1e80e9097327545280c7433

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

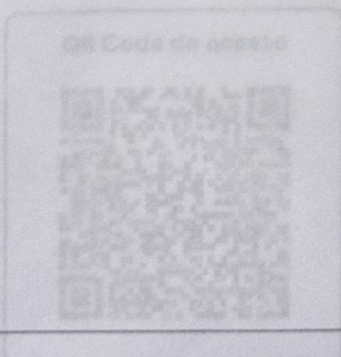
Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação:

Para acessar o documento através de senha:



1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 10:48 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### SIL - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

7a22695446990552cd4cc09a3ccbfc600b6465ed4f80ea0973275482810c7431

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**G V N Q X H G O G X**

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



## Desimpedimento.pdf

Documento número #2e2c49a1-0c3a-4755-8375-2cb7f5821154

Hash do documento original (SHA256): 66d492e5010a29dff8808fa3d543892e01a5800a996c7b9117f2c3b799f6737f

## Assinaturas

✓ **CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA**

CPF: 418.761.438-94

Assinou em 12 fev 2026 às 14:04:16

## Log

- 12 fev 2026, 13:54:40 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c criou este documento número 2e2c49a1-0c3a-4755-8375-2cb7f5821154. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2026 (13:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2026, 14:01:28 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de fevereiro de 2026 (08:43).
- 12 fev 2026, 14:01:30 Operador com email legalizai@grupocontabilizai.com na Conta 75c53377-31e9-42d1-aed0-99344ad3682c adicionou à Lista de Assinatura: \*\*\*\*\*3822 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA e CPF 418.761.438-94.
- 12 fev 2026, 14:04:16 CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp \*\*\*\*\*3822, com hash prefixo 8cffe5(...). CPF informado: 418.761.438-94. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 14:04:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2e2c49a1-0c3a-4755-8375-2cb7f5821154.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2e2c49a1-0c3a-4755-8375-2cb7f5821154, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Contratado(a) pelo(a) Cliente em 12/02/2026 às 10:44 (horário de Brasília)

Para acessar o conteúdo eletrônico para acesso ao original eletrônico, siga as instruções:

### Seu documento - Clicksign.pdf

Arquivo: Clicksign.pdf (100kb)

URL: <https://www.clicksign.com/validador/2e2c49a1-0c3a-4755-8375-2cb7f5821154>

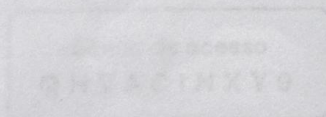
O documento foi assinado eletronicamente pela Clicksign.

O documento foi assinado com o certificado válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

- 1. Clique no link fornecido para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente. Não é necessário criar uma conta.
- 2. Clique no botão de validação e siga as instruções para validar o documento e respectivos pontos de autenticação.

### Para acessar o documento através de senha:



1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador/>
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ou insira o código em "Validar".

### Para acessar o documento através de QR Code:



Utilize o link para acessar o documento assinado eletronicamente para a página de validação deste documento. Não é necessário criar uma conta.



## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 às 10:48 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Desimpedimento - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

1e6883025f07b742a28f1b40ef2959e320bce7dd88e17063e2b676eb2a6524fd

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

- Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem
- como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**QHVACINXY9**

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.